



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Dispõe sobre a autorização para desapropriação de imóvel por utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel de 3,2 hectares situado às margens do Bonsucesso s/n. "Barrocão", bairro: Saudade, nesta cidade de Minas Novas, necessário à implementação de ações voltadas à conservação e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Para fins de desapropriação o valor da justa indenização será o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme laudo de avaliação anexo.

Art. 3º - A desapropriação poderá ser realizada de forma amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, cabendo ao Município de Minas Novas, por meio da Procuradoria Jurídica, adotar as providências necessárias à efetivação da medida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Minas Novas, 13 de maio de 2025

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.05.29 12:32:54
+03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Senhor
Senhores Vereadores,

Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para desapropriação de imóvel por utilidade pública e dá outras providências

O imóvel aqui desapropriado compreende a área conhecida como **Barroção do Hospital**, localizada em região de relevância ambiental para o município de Minas Novas. A desapropriação dessa área se faz necessária para garantir sua preservação e possibilitar a implementação de ações voltadas à **revitalização ambiental**, controle da erosão, reflorestamento e criação de espaços sustentáveis de uso coletivo.

A revitalização do Barroção do Hospital contribuirá significativamente para a **qualidade ambiental urbana**, a proteção dos recursos naturais locais e a promoção de práticas de educação ambiental. Trata-se de medida estratégica para o desenvolvimento sustentável de Minas Novas, favorecendo a saúde pública, o bem-estar da população e a valorização de áreas verdes no entorno da unidade hospitalar.

Assim, necessário a desapropriação para a revitalização da área.

Diante da relevância do imóvel e da necessidade de sua conservação, apresentamos este projeto de lei, certos de sua importância para a preservação da história e do patrimônio do município.

Gabinete do Prefeito de Minas Novas, 13 de maio de 2025

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.05.29 12:33:21 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

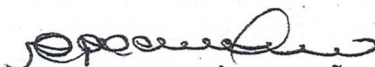
Aos 05 dias do mês de Maio de 2025, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 44, de 29 de Janeiro de 2025, após visitas a terrenos, concluem que o imóvel situado à nas Margem do Bonsucesso s/nº- "Barrocão" bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas - MG, está em condições de uso, para o fim proposto. Somente este imóvel enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros terrenos do mesmo padrão no mercado imobiliário, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), o hectares, está compatível com o mercado para compra do terreno supracitado.

Área do terreno= 3,20 Hec x R\$50.000,00 = R\$160.0000,00

Valor total = R\$160.000.00 (Cento e sessenta mil reais).

"Por ser verdade, assumimos o presente laudo, que será por nós assinado.

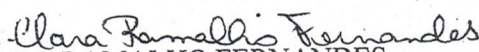
Minas Novas, 05 de Maio de 2025


GUILHERME ANTÔNIO LEÃO

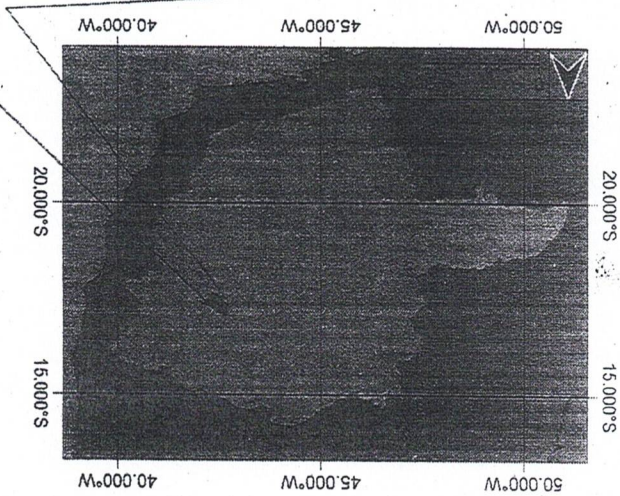
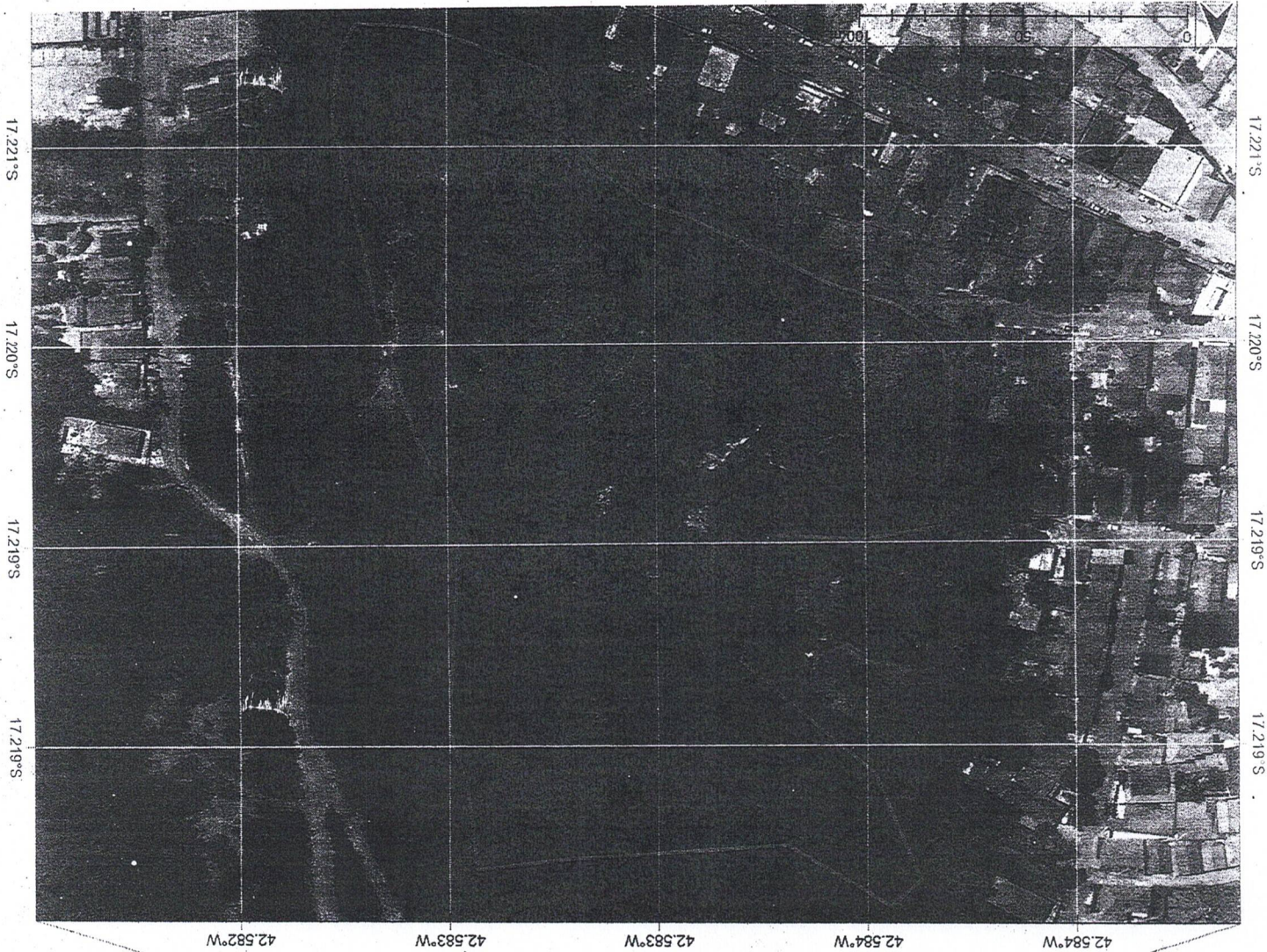
Presidente da Comissão

ADERBAL APARECIDO FERNANDES

Membro da Comissão


CLARA RAMALHO FERNANDES

Membro da Comissão



LEGENDA	
	BRASIL
	ESTADO DE MINAS GERAIS
	MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG
	PERÍMETRO DA ÁREA
	- BARROCO DO HOSPITAL

Guilherme Antônio Leão
Engenheiro Civil/Eng. Seg.
Trabalho/ Tec. Contábil
CREA 73550/D

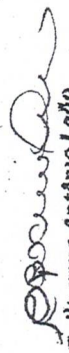
CROQUI

Cálculo Analítico de Área, Perímetro, Azimutes, Lados e Coordenadas

IMÓVEL: Barroão do Hospital
MUNICÍPIO: Minas Novas - MG
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -45
FATOR DE ESCALA: 0.9996
PERÍMETRO: 905,50 metros
ÁREA: 3,20 hectares

Estação - Vante	Longitude	Latitude	Az Plano	Az Real	Distância
Pt0 - Pt1	42.583869°W	17.218318°S	121°30'48.74"	120°47'51.58"	37,64m
Pt1 - Pt2	42.583570°W	17.218501°S	86°12'32.56"	85°29'35.40"	67,87m
Pt2 - Pt3	42.582934°W	17.218459°S	83°04'3.65"	82°21'6.48"	27,26m
Pt3 - Pt4	42.582679°W	17.218428°S	173°35'11.64"	172°52'14.48"	26,26m
Pt4 - Pt5	42.582653°W	17.218664°S	163°29'49.85"	162°46'52.69"	21,19m
Pt5 - Pt6	42.582598°W	17.218848°S	183°30'32.01"	182°47'34.84"	69,72m
Pt6 - Pt7	42.582637°W	17.219477°S	153°09'27.19"	152°26'30.02"	30,63m
Pt7 - Pt8	42.582511°W	17.219726°S	163°42'42.57"	162°59'45.41"	47,08m
Pt8 - Pt9	42.582391°W	17.220136°S	170°16'40.71"	169°33'43.55"	19,36m
Pt9 - Pt10	42.582362°W	17.220308°S	166°05'43.44"	165°22'46.28"	18,73m
Pt10 - Pt11	42.582321°W	17.220473°S	166°05'27.01"	165°22'29.84"	23,08m
Pt11 - Pt12	42.582271°W	17.220676°S	184°55'31.93"	184°12'34.76"	21,52m
Pt12 - Pt13	42.582287°W	17.220869°S	207°40'15.18"	206°57'18.02"	11,83m
Pt13 - Pt14	42.582337°W	17.220965°S	272°03'48.07"	271°20'50.91"	12,24m
Pt14 - Pt15	42.582452°W	17.220961°S	278°33'9.78"	277°50'12.61"	12,44m
Pt15 - Pt16	42.582568°W	17.220943°S	290°29'17.92"	289°46'20.76"	35,74m

Pt16 - Pt17	42.582881°W	17.220826°S	344°25'30.31"	343°42'33.14"	20,64m
Pt17 - Pt18	42.582931°W	17.220646°S	319°10'12.55"	318°27'15.38"	15,10m
Pt18 - Pt19	42.583022°W	17.220541°S	306°54'31.02"	306°11'33.85"	19,80m
Pt19 - Pt20	42.583169°W	17.220431°S	288°59'24.31"	288°16'27.14"	13,84m
Pt20 - Pt21	42.583291°W	17.220389°S	297°55'27.98"	297°12'30.82"	10,70m
Pt21 - Pt22	42.583379°W	17.220342°S	293°53'38.18"	293°10'41.01"	16,43m
Pt22 - Pt23	42.583520°W	17.220280°S	297°39'55.56"	296°56'58.39"	21,93m
Pt23 - Pt24	42.583701°W	17.220185°S	287°43'5.10"	287°00'7.93"	20,95m
Pt24 - Pt25	42.583888°W	17.220125°S	303°06'22.04"	302°23'24.87"	10,86m
Pt25 - Pt26	42.583972°W	17.220070°S	334°41'53.82"	333°58'56.66"	9,85m
Pt26 - Pt27	42.584010°W	17.219989°S	327°28'48.57"	326°45'51.40"	7,96m
Pt27 - Pt28	42.584049°W	17.219928°S	1°38'30.33"	0°55'33.17"	24,03m
Pt28 - Pt29	42.584043°W	17.219711°S	5°28'55.34"	4°45'58.17"	29,21m
Pt29 - Pt30	42.584018°W	17.219448°S	80°14'6.09"	79°31'8.93"	24,29m
Pt30 - Pt31	42.583793°W	17.219409°S	93°04'35.36"	92°21'38.19"	29,64m
Pt31 - Pt32	42.583515°W	17.219424°S	10°37'32.62"	9°54'35.46"	43,10m
Pt32 - Pt33	42.583443°W	17.219041°S	310°38'30.48"	309°55'33.32"	54,20m
Pt33 - Pt34	42.583823°W	17.218715°S	337°40'29.37"	336°57'32.21"	37,88m
Pt34 - Pt0	42.583954°W	17.218397°S	47°28'31.53"	46°45'34.36"	12,54m


 Guilherme Antônio Ledo
 Engenheiro Civil/Eng. Seg.
 Trabalho/ Tec. Contábil
 CREA. 73550/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Barrocão do Hospital

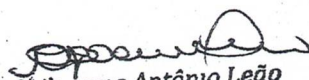
Município: Minas Novas - MG

Área (m²): 32.078 m²

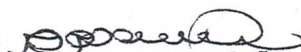
Área (ha): 3,20 ha

Perímetro: 905,50 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas 17.218318°S e 42.583869°W, Datum SIRGAS 2000, localizado ao ponto mais ao norte do empreendimento com sede em Minas Novas/MG, deste, segue confrontando com Córrego Bom Sucesso, com os seguintes; azimuth plano e distância: 121°30'48.74" e 37,64m; até o vértice Pt1, de coordenadas 17.218501°S e 42.583570°W; deste, segue confrontando com Córrego Bom Sucesso, com os seguintes; azimuth plano e distância: 86°12'32.56" e 67,87m; até o vértice Pt2, de coordenadas 17.218459°S e 42.582934°W; deste, segue confrontando com Córrego Bom Sucesso, com os seguintes; azimuth plano e distância: 83°04'3.65" e 27,26m; até o vértice Pt3, de coordenadas 17.218428°S e 42.582679°W; deste, segue confrontando com Córrego Bom Sucesso, com os seguintes; azimuth plano e distância: 173°35'11.64" e 26,26m; até o vértice Pt4, de coordenadas 17.218664°S e 42.582653°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 163°29'49.85" e 21,19m; até o vértice Pt5, de coordenadas 17.218848°S e 42.582598°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 183°30'32.01" e 69,72m; até o vértice Pt6, de coordenadas 17.219477°S e 42.582637°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 153°09'27.19" e 30,63m; até o vértice Pt7, de coordenadas 17.219726°S e 42.582511°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 163°42'42.57" e 47,08m; até o vértice Pt8, de coordenadas 17.220136°S e 42.582391°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 170°16'40.71" e 19,36m; até o vértice Pt9, de coordenadas 17.220308°S e 42.582362°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: 166°05'43.44" e 18,73m; até o vértice Pt10, de coordenadas 17.220473°S e 42.582321°W; deste, segue confrontando com Rua Atlântico,


Guilherme Antônio Leão
Engenheiro Civil/Eng. Seg.
Trabalho/ Tec. Contábil
CREA. 73550/D

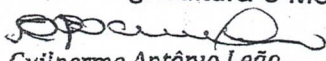
com os seguintes; azimuth plano e distância: $166^{\circ}05'27.01''$ e 23,08m; até o vértice Pt11, de coordenadas $17.220676^{\circ}\text{S}$ e $42.582271^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: $184^{\circ}55'31.93''$ e 21,52m; até o vértice Pt12, de coordenadas $17.220869^{\circ}\text{S}$ e $42.582287^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Rua Atlântico, com os seguintes; azimuth plano e distância: $207^{\circ}40'15.18''$ e 11,83m; até o vértice Pt13, de coordenadas $17.220965^{\circ}\text{S}$ e $42.582337^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $272^{\circ}03'48.07''$ e 12,24m; até o vértice Pt14, de coordenadas $17.220961^{\circ}\text{S}$ e $42.582452^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $278^{\circ}33'9.78''$ e 12,44m; até o vértice Pt15, de coordenadas $17.220943^{\circ}\text{S}$ e $42.582568^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $290^{\circ}29'17.92''$ e 35,74m; até o vértice Pt16, de coordenadas $17.220826^{\circ}\text{S}$ e $42.582881^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $344^{\circ}25'30.31''$ e 20,64m; até o vértice Pt17, de coordenadas $17.220646^{\circ}\text{S}$ e $42.582931^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $319^{\circ}10'12.55''$ e 15,10m; até o vértice Pt18, de coordenadas $17.220541^{\circ}\text{S}$ e $42.583022^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $306^{\circ}54'31.02''$ e 19,80m; até o vértice Pt19, de coordenadas $17.220431^{\circ}\text{S}$ e $42.583169^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $288^{\circ}59'24.31''$ e 13,84m; até o vértice Pt20, de coordenadas $17.220389^{\circ}\text{S}$ e $42.583291^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $297^{\circ}55'27.98''$ e 10,70m; até o vértice Pt21, de coordenadas $17.220342^{\circ}\text{S}$ e $42.583379^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $293^{\circ}53'38.18''$ e 16,43m; até o vértice Pt22, de coordenadas $17.220280^{\circ}\text{S}$ e $42.583520^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Israel Pinheiro, com os seguintes; azimuth plano e distância: $297^{\circ}39'55.56''$ e 21,93m; até o vértice Pt23, de coordenadas $17.220185^{\circ}\text{S}$ e $42.583701^{\circ}\text{W}$; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: $287^{\circ}43'5.10''$ e 20,95m; até o vértice Pt24, de coordenadas $17.220125^{\circ}\text{S}$ e


Guilherme Antônio Leão
Engenheiro Civil/Eng. Seg.
Trabalho/ Tec. Contábil
CREA. 73550/D

42.583888°W; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 303°06'22.04" e 10,86m; até o vértice Pt25, de coordenadas 17.220070°S e 42.583972°W; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 334°41'53.82" e 9,85m; até o vértice Pt26, de coordenadas 17.219989°S e 42.584010°W; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 327°28'48.57" e 7,96m; até o vértice Pt27, de coordenadas 17.219928°S e 42.584049°W; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 1°38'30.33" e 24,03m; até o vértice Pt28, de coordenadas 17.219711°S e 42.584043°W; deste, segue confrontando com Av. Delfim Moreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 5°28'55.34" e 29,21m; até o vértice Pt29, de coordenadas 17.219448°S e 42.584018°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 80°14'6.09" e 24,29m; até o vértice Pt30, de coordenadas 17.219409°S e 42.583793°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 93°04'35.36" e 29,64m; até o vértice Pt31, de coordenadas 17.219424°S e 42.583515°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 10°37'32.62" e 43,10m; até o vértice Pt32, de coordenadas 17.219041°S e 42.583443°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 310°38'30.48" e 54,20m; até o vértice Pt33, de coordenadas 17.218715°S e 42.583823°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 337°40'29.37" e 37,88m; até o vértice Pt34, de coordenadas 17.218397°S e 42.583954°W; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes; azimuth plano e distância: 47°28'31.53" e 12,54m; até o vértice Pt0, de coordenadas 17.218318°S e 42.583869°W, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema de coordenadas planas, tendo como DATUM EPSG 4674 - SIRGAS 2000.

Minas Novas - MG, 09/04/2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente


Guilherme Antônio Leão
Engenheiro Civil/Eng. Seg.
Trabalho/ Tec. Contábil
CREA. 73550/D